MEMORIAL DESCRITIVO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal estabelecer as especificações técnicas e os procedimentos executivos para a construção do vestiário em alvenaria no campo comunitário do Beira Linha.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços. Obedecer às Normas da ABNT, suas atualizações e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Desde que não decorrentes de falhas ou omissões dos projetos fornecidos pelo Município, eventuais custos relacionados à execução, correções ou adequações necessárias ao atendimento das exigências dos órgãos competentes serão de responsabilidade da Contratada.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de Responsabilidade Técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a Contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo Fiscal.

Cabe a Fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 Serviços Iniciais

Para a execução da obra a Contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados, orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e "as builts", além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

Deverá ser providenciado o documento de Responsabilidade Técnica de execução da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução da obra, de propriedade da Contratante e ainda não recebida definitivamente, serão de total responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá manter na obra, à frente dos serviços, um encarregado que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo Contratante a Contratada terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio Empreiteiro. Toda medida tomada pelo encarregado será considerada como tomada pelo Empreiteiro.

Deverão ser colocadas as placas exigidas CREA e/ou CAU, bem como a placa de identificação da obra, em conformidade com a legislação vigente e orientações do Município.

A locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles. Devendo ser levado em consideração os recuos estabelecidos pelo plano Diretor Municipal em Vigência.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização.

Após ser finalizada a locação, a Contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

4. INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME

A fundações serão constituídas de estacas de 20 cm de diâmetro com profundidade mínima de 2,00 metros, podendo ser ajustada conforme as condições reais do solo, garantindo a capacidade de carga necessária, blocos de concreto de dimensões 55 x 55 x 40 cm e vigas baldrame terão dimensões de 14 x 30 cm.

As estacas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível com as cargas suportadas.

Após a abertura da estaca, o solo da base da mesma será devidamente compactado e receberá um lastro de brita nº 01, com 5 cm de espessura, para regularização.

As estacas, blocos de concreto e as vigas baldrame deverão seguir as especificações constantes em projeto, utilizando aço CA-50 de 6.3mm, CA-50 de 8.0mm, CA-50 de 10.0mm, CA-50 de 12,5mm, e aço CA-60 de 5mm.

O concreto deverá ter um fck mínimo de 25 Mpa.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser executada a impermeabilização de todas as áreas sujeitas à ação da umidade, tais como banheiros, vestiários, áreas de chuveiros, pisos, paredes, fundações e baldrames obedecendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9575 e NBR 9574

6. SUPRAESTRUTURA

Os pilares da edificação serão em concreto nas dimensões de 14 x 30 cm, utilizando aço CA-50 de 10mm, e aço CA-60 de 5mm, respeitando suas especificações constante no projeto estrutural, como a locação, dimensões e prumo.

7. PAREDES

Todas as paredes internas e externas serão executadas com tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces, coloração uniforme, sem manchas, nem empenamentos, com dimensão de 11,5 x 14 x 19 cm assentados em 1/2 vez (em pé).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1:2:5 (cimento, cal hidratada e areia), misturado em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15 mm. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

As alvenarias assentadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24horas após a sua impermeabilização.

Em todos os vãos de portas e janelas, conforme o caso, deverão ser feitas vergas e contravergas de concreto armado com fck 20 MPa, com dimensões de 11,5x14 cm e treliça com ferro de Ø 6,3mm. Deverão ultrapassar no mínimo 20 cm de cada lado do vão.

Para o fechamento de paredes, as alvenarias deverão ser executadas conforme as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto arquitetônico.

8. COBERTURA

A estrutura de apoio do telhado será composta por tesouras e trama de madeira composta por terças, devidamente dimensionadas conforme projeto. Todas as peças de madeira deverão receber tratamento preventivo contra cupins, fungos e demais agentes xilófagos, garantindo durabilidade e desempenho adequado.

Será utilizada telha cerâmica de barro e cumeeira tipo colonial, com a inclinação mínima exigida em projeto ou recomendada pelo fabricante.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como trincas, fissuras, porosidades excessivas, empenamentos ou manchas que possam comprometer sua resistência, estanqueidade e qualidade estética.

9. REVESTIMENTO DE PAREDES

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas.

Os revestimentos em geral serão executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do revestimento, evitando-se dessa forma retoques nas paredes. Na finalização dos serviços de revestimento, deverá ser removida toda sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

9.1 Chapisco

Será aplicado chapisco constituído por cimento e areia grossa, no traço 1:3, em todas as paredes em alvenaria.

9.2 Reboco

A aplicação do reboco deverá ser executado sobre o chapisco e a massa será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente a areia peneirada em malha fina, a cal hidratada e o cimento, traço 1: 2: 5, com espessura deverá ser de 2,0 cm.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água.

Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

9.3 Emassamento e Lixamento

O emassamento será executado com de massa látex acrílica, aplicada em duas demãos, com lixamento manual ou mecanizado, de modo a proporcionar superfície uniforme, lisa e perfeitamente acabada, apta a receber a pintura final.

10. ESQUADRIAS

10.1 Janelas

As janelas serão de correr de 2 folhas, em vidro temperado comum 4 mm, nas dimensões especificadas em projeto.

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria.

10.2 Portas

As portas serão de madeira e alumínio, portas internas serão de madeira (semi-oca) com forras em madeiras e as portas externas serão de alumínio, respeitando as dimensões especificadas em projeto.

Incluso todos os itens para fixação, batentes, fechaduras, dobradiças, ou qualquer outro que se faz necessário.

11. PISO

11.1 Interna

A edificação internamente receberá aterro para nivelamento do terreno com uma espessura mínimas de 20 cm.

Posteriormente, todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber uma camada de regularização de brita, na espessura de 5 cm, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual, precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

Após a regularização do solo com brita, será executado o piso em concreto com espessura de 5 cm, com acabamento desempenada para recebimento de piso cerâmico.

Em todas as áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico, com dimensões nominais de 60x60 cm, material uniforme, cor branca, assentado sobre argamassa

de assentamento AC-II. Escolhendo por um piso adequado para áreas molhadas para evitar acidentes.

11.2 Calçada externa

Em torno da edificação será executado calçada, com uma camada de regularização de lastro de brita, na espessura de 5 cm, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual.

Após a regularização do solo com brita, será executado piso em concreto simples, misturado em betoneira, espessura de 6 cm, com acabamento desempenado. A superfície deverá ter caimento mínimo de 0,5% para fora da edificação.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Do disjuntor instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC corrugado até o quadro de distribuição dos circuitos.

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC flexível, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções, silenciosos e com teclas de embutir e sobrepor, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

As tomadas serão de embutir e sobrepor nas paredes de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas e com tensão nominal segundo a rede elétrica local. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor em cada aparelho elétrico.

13. INSTALAÇÃO ÁGUA FRIA

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626.

Para a viabilização do consumo, deverá ser solicitada a execução de um ponto novo de ligação, com a instalação de um cavalete e hidrômetro em local acessível, conforme os padrões técnicos e exigências da referida concessionária.

O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do ramal coletivo, o líquido potável fluirá até o reservatório de capacidade mínima para 500 litros.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio-projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem esquentados para formar ligações hidráulicas duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com a NBR 5626, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

14. INSTALAÇÃO DE ESGOTO

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 40cm. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido, diâmetro de 100 mm, com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha) e conexões também no mesmo padrão. Não é permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto.

As caixas de inspeção serão locadas conforme o projeto, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverão ser confeccionadas em alvenaria revestida ou pré-fabricada com tampa de concreto.

Será executado sistema de tratamento individual conforme especificado em projeto.

15. LOUÇAS/EQUIPAMENTOS

A colocação de louças será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada em projeto. Tão logo instalados, as louças serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

Todos os materiais e item necessários, os quais foram solicitado em projeto encontra-se listados abaixo:

- Vaso sanitário sifonado convencional louça branca com caixa acoplada – padrão popular;
- Lavatório em louça com coluna 44x35,5cm - padrão popular;
- Lavatório em louça de parede branca 39x26cm - padrão popular;
- Torneira Cromada de Mesa para lavatório – padrão popular;
- Chuveiro elétrico comum, corpo plástico tipo ducha – padrão popular;

16. FORRO

O forro interno será executado em PVC, branco, com espessura de 8 mm, confeccionado dentro das normas, com acabamento com roda-forro e cantoneiras adequadas.

O forro deverá ser parafusado no tarugamento. O tarugamento deverá ser executado com guias de 2,50 x 5,00 cm, de madeira de primeira qualidade, seca e reta, e com espaçamento máximo de 50 cm.

O forro será instalado a 2,7 m do piso.

17. PINTURA

Antes do início dos serviços de pintura, a Fiscalização deverá ser consultada para definição e aprovação das cores.

Será executada pintura até a altura de 1,20m de todas as paredes internas onde não estiver prevista a aplicação de revestimento cerâmico.

As paredes externas receberão textura acrílica projetada, conforme especificações do fabricante e aprovação da Fiscalização. Após a cura completa da massa projetada, será aplicada a resina acrílica de proteção, visando aumentar a durabilidade, a resistência às intempéries e proporcionar acabamento uniforme à pintura.

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência além de que as tintas e de mais materiais utilizados deverão ser de primeira linha de fabricação e/ou marcas de qualidade.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de curado reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas e puxadores antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco).

Para as paredes internas será feita aplicação de tinta látex acrílico (2 demãos) sob fundo selador acrílico (1 demão).

As paredes externas receberão tinta texturizada acrílica sob fundo selador acrílico (1 demão).

Para as esquadrias metálicas deverá ser feita pintura com tinta esmalte fosco na cor branca, duas demãos, sobre uma demão de fundo.

18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água e luz), o esgoto será tratado de forma independente.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Contratada.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos e demais, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros deverá ser feita com esponja de aço, removedor e água. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisória de Obra.

Rebouças, 18 de maio de 2026.

HELLEN KARINE FERREIRA
Engenheira Civil
CREA PR 232.053-D

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=aa8071a2-2bea-4791-bf08-744d276e9e0d

Assinado por: Paulo Cabral - 04446250973 23/11/2026 16:24:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Hellen Karine Ferreira - 09552623995
24/11/2026 08:50:51 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023